

ATA 06/2021

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se remotamente a Comissão de Bolsas do PPGEA, estando presentes à reunião a presidente Simone Grohs Freire, as professoras Marta Regina Cezar Vaz e Lúcia de Fátima Socoowski de Anello e as representantes discentes Sabrina Meirelles e Sabrina Lorandi para análise da seguinte pauta: **PONTO 1. Distribuição de Bolsas de Mestrado remanescentes aos candidatos já classificados no Edital de Seleção de Bolsas 2021, divulgados na Ata 03/2021.** Apurada a disponibilização de 05 cotas de bolsa de mestrado, a Comissão de Bolsas notificou os alunos já classificados e ainda não contemplados conforme Ata 03/2021. Das 3 candidatas na suplência, apenas duas ainda restavam aguardando visto que a candidata **Isis Torales da Silva** foi contemplada com a bolsa em agosto de 2021 diante da defesa e encerramento do mestrado da aluna *Fernanda Vorpapel*. Das demais candidatas, a discente **Juliana Martello** apresentou a documentação sendo homologada neste ato a distribuição de cota de bolsa. A última candidata suplente, **Kelly Pinheiro Varnes Costa**, manifestou que não tinha mais interesse visto que tem agora vínculo empregatício. Diante disto, restando ainda 4 cotas de bolsa, a Comissão resolveu publicar um Edital de Seleção de Bolsas remanescentes a fim de proceder a distribuição das mesmas. **PONTO 2. Distribuição Resultado do EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS remanescentes – vaga MESTRADO.** Em 02 de setembro de 2021 a Coordenação do Programa de Pós Graduação em Educação Ambiental e a Comissão de Bolsas do programa divulgaram Edital disponibilizando quatro cotas de bolsa destinada ao Mestrado. Todo o processo se deu remotamente, sendo o período de inscrições de 06 a 09 de setembro de 2021 quando os candidatos deveriam enviar a documentação constante do edital para o programa através da funcionalidade Solicitações no sistemas.furg.br. Para realizar a inscrição o candidato deveria atender as seguintes condições: a) obedecer aos requisitos constantes no artigo 9º da Portaria CAPES 076/2010, disponível na página do PPGEA; b) ser discente regular do Mestrado no PPGEA; c) não ter atividade remunerada concomitante (ou estar afastado no período de vigência da bolsa) e possuir dedicação exclusiva para às atividades acadêmicas. No ato da inscrição os candidatos deveriam enviar digitalmente os seguintes documentos preenchidos e assinados: a) ficha de inscrição; b) termo de compromisso CAPES; c) termo de compromisso PPGEA; d) formulário de cadastro CAPES; e) comprovante de endereço atualizado (últimos trinta dias) com residência em Rio Grande ou municípios limítrofes – documento em nome próprio ou ainda em nome de outra pessoa com declaração desta reconhecida firma em cartório; f) declaração comprovando não possuir vínculo empregatício. Inscreveram-se cinco candidatos: **César Augusto Yaya Vargas, Bruna Santos Bevilacqua, Laryssa Louzada de Assis, Laís Braga Gautério e Huslana Quartezane Segantini.** O candidato **César Augusto Yaya Vargas** comprometeu-se a encaminhar até o dia 14 de setembro dos dados bancários, conforme declaração assinada. A Comissão entendeu pertinente aguardar os dados visto que se trata de aluno estrangeiro, recém chegado no Brasil e ainda dado que o Banco do Brasil fez várias exigências face não se tratar de brasileiro. Ainda, a **candidata Huslana Quartezane Segantini** comprometeu-se a apresentar ainda em setembro documento comprobatório de desligamento do local onde atualmente trabalha, conforme declaração assinada. Uma vez que o Edital determinou no seu artigo 6º que a análise dos candidatos seria orientada pelo **princípio da antiguidade** a Comissão passou a análise do ano de ingresso dos candidatos verificando que ingressaram em **2020** os candidatos **Cesar Augusto Yaya Vargas e Bruna Santos Bevilacqua.** Ingressaram em **2021** as candidatas **Laryssa Louzada de Assis, Laís Braga Gautério e Huslana Quartezane Segantini.** Como critério de desempate entre os candidatos ingressantes no mesmo processo seletivo apurou-se a nota final obtida, conforme determina o artigo 6º, parágrafo único e artigo 8º, c, ambos do Edital. Foram as seguintes as notas finais: **ingresso 2020: César Augusto Yaya Vargas (8,20), Bruna Santos Bevilacqua (7,06); ingresso 2021: Huslana Quartezane Segantini (8,91), Laís Braga Gautério (8,45) e Laryssa Louzada de Assis (8,27).** Ao final, observado o ano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
COMISSÃO DE BOLSAS



de ingresso e a nota final obtida no processo de ingresso, a Comissão **DECIDE** designar para ocupar as cotas de bolsa disponibilizadas a mestrandas **Juliana Martello**, já homologada e classificada em processo anterior, conforme Ata Comissão de Bolsas 03/2021. Os demais, **na seguinte ordem: 1. César Augusto Yaya Vargas; 2. Bruna Santos Bevilacqua; 3. Huslana Quartezana Segantini; 4. Laís Braga Gautério.** Com o resultado, passa a figurar como suplente a mestrandas **Laryssa Louzada de Assis**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.